FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES VOLLUTO MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ nº 07.672.313/0001-35
(Administrado pela Cypress Associates Gestão e Participações Ltda)

Relatório do auditor independente

Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES VOLLUTO MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
(CNPJ: 07.672.313/0001-35)
(Administrado pela Cypress Associates Gestão e Participações Ltda)

Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2024

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Demonstração da posição financeira

Demonstração do resultado

Demonstração do resultado abrangente

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Tel.: + 55 21 2210 5166
Fax: + 55 21 2224 5285
www.bdo.com.br

Rua Barão de Tefé, 27
9° andar, Saúde, Rio de Janeiro, RJ
Brasil 20220-460

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Cotistas e à Administração do
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES VOLLUTO MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo De Investimento Em Participações Volluto Multiestratégia Investimento no Exterior ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo De Investimento Em Participações Volluto Multiestratégia Investimento no Exterior em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Descontinuidade Operacional da investida Noroeste Telecomunicações S.A.

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 5 às demonstrações financeiras, a qual descreve que as demonstrações financeiras da Noroeste Telecomunicações S.A ("Companhia") relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório em 02 de junho de 2025 com parágrafo de ênfase sobre a liquidação da Companhia. Consequentemente, essas demonstrações financeiras foram preparadas em base de liquidação e, portanto, a valorização dos ativos e passivos foi efetuada sob esta premissa, de acordo com o previsto na NBC TG 900 - Entidades em Liquidação. Nossa opinião não contem modificação relacionada a esse assunto.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Reapresentação das demonstrações financeiras

Em 30 de maio de 2025, emitimos nosso relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento em Participações Volluto Multiestratégia Investimento no Exterior contendo abstenção de opinião por limitação de escopo sobre os investimentos em ações de companhias fechadas, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, que ora estão sendo reapresentadas. Conforme descrito na Nota nº 2.1, essas demonstrações financeiras foram alteradas e estão sendo reapresentadas para refletir os ajustes mencionados na referida Nota. Em função da consistência dos referidos ajustes o nosso relatório de auditoria passou a ser sem qualquer modificação, uma vez que as demonstrações financeiras foram ajustadas de forma retrospectiva e encontram-se dentro de níveis aceitáveis de relevância das demonstrações financeiras. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valorização e perda por redução ao valor recuperável dos investimentos em ações registrados pelo método da equivalência patrimonial	Resposta da auditoria sobre o assunto
Em 31 de dezembro 2024, o Fundo detém participações societárias nas Companhias BRVias Holding VRD S.A. e Noroestecom Telecomunicações Ltda.. ("Companhias investidas"), no montante de R$ 115.032 mil, representando 132,60% do patrimônio líquido do fundo na data. Esses investimentos são registrados pelo método de equivalência patrimonial tendo em vista a classificação do Fundo como "Não Entidade de Investimento". Os investimentos estão sujeitos à avaliação sobre a existência de indicadores de redução ao valor recuperável (*impairment*), conforme requerido pelo CPC 01 - Redução ao valor recuperável de ativos. As Companhias investidas possuem assuntos significativos que podem afetar as suas demonstrações financeiras e, consequentemente, as demonstrações financeiras do Fundo, pela atualização desses investimentos com base no método da equivalência patrimonial. Devido à relevância do investimento, ao elevado grau de incerteza envolvido na determinação do valor recuperável, ao impacto que eventuais alterações no resultado das companhias investidas poderiam ter nas demonstrações financeiras do Fundo, consideramos esse um assunto significativo para a nossa auditoria	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a: ▪ Obtenção da evidência da propriedade do Fundo sobre a participação de seus investimentos; ▪ Análise das movimentações ocorridas no exercício, bem como os fluxos financeiros atrelados a esses eventos; ▪ Analisamos as informações das companhias investidas, incluindo a validação do percentual de participação do Fundo com base nas movimentações ocorridas no exercício, e recalculamos o resultado da equivalência patrimonial; ▪ Verificação das demonstrações financeiras auditadas das companhias investidas avaliando a suficiência dos procedimentos de auditoria realizados, por meio da revisão dos papéis de trabalho dos auditores das companhias investidas; e ▪ Avaliação da adequação das divulgações sobre as companhias investidas incluídas nas notas explicativas às demonstrações financeiras do Fundo. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que os saldos dos investimentos em ações e as respectivas divulgações, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Responsabilidade da Administradora do Fundo sobre as demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participação e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A responsável pela governança do Fundo é a Administradora do Fundo, aquela com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administração do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis da Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2025.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/F

Monika Marielle Du Mont Collyer
Contadora CRC 1 RJ 091300/0-6

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES VOLLUTO MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ: 07.672.313/0001-35

(Administrado pela Cypress Associates Gestão e Participações Ltda.)
CNPJ: 11.065.164/0001-13

Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Em milhares de reais - R$)

			2024 - Reapresentado			2023		
Aplicações / Especificação	Nota explicativa	Espécie / forma	Quantidade	Valor justo	% sobre o patrimônio líquido	Quantidade	Valor justo	% sobre o patrimônio líquido
Caixa e equivalentes de caixa	4			7.046	8,12		6.967	16,65
Disponibilidades				1	-		1	-
Depósitos bancários				1	-		1	-
Cotas de fundos				7.045	8,12		6.966	16,65
Daycoval Títulos Públicos VI F.I.R.F. Curto Prazo		Cotas	4.783.201	7.045	8,12	5.239.767	6.966	16,65
Títulos e valores mobiliários	5			115.032	132,60		67.904	162,26
Ações de Companhias fechadas - sem cotação em bolsa				115.032	132,60		67.904	162,26
BRVias Holding VRD S.A.		Ações - ON	111.923.334	57.516	66,30	111.923.334	33.952	81,13
BRVias Holding VRD S.A.		Ações - PN	111.923.334	57.516	66,30	111.923.334	33.952	81,13
Noroestecom Telecomunicações Ltda.		Ações - ON	6.438.534	-	-	6.438.534	-	-
Total do ativo				122.078	140,72		74.871	178,91
Valor a integralizar	5			35.300	40,69		33.000	78,86
BR Vias Holding VRD S.A.				35.300	40,69		33.000	78,86
Outras obrigações				28	0,03		23	0,05
Valores a pagar à sociedade administradora (*)	19			28	0,03		23	0,05
Patrimônio líquido				86.750	100,00		41.848	100,00
Total do passivo e do patrimônio líquido				122.078	140,72		74.871	178,91

(*) Operações realizadas com partes relacionadas (conforme Nota Explicativa nº 19)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES VOLLUTO MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ: 07.672.313/0001-35

(Administrado pela Cypress Associates Gestão e Participações Ltda.)
CNPJ: 11.065.164/0001-13

Demonstração do resultado
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Composição do resultado do exercício	Nota explicativa	2024 Reapresentado	2023
Resultados		45.546	(6.948)
Rendas com títulos e valores mobiliários		45.546	(6.948)
Resultado com investimento em ações de companhia fechada - equivalência patrimonial	2	44.828	(7.784)
Resultado com investimento em cotas de fundos		718	836
Encargos	8	(645)	(784)
Despesas de serviços técnicos especializados		(277)	(163)
Consultoria jurídica		(259)	(146)
Despesa de auditoria		(18)	(17)
Despesas da Administração	14	(355)	(341)
Remuneração da administração		(308)	(292)
Despesa de Controladoria		(47)	(49)
Demais despesas		(13)	(280)
Outras despesas operacionais		(1)	(237)
Despesas com consultoria		-	(33)
Taxa de fiscalização CVM		(12)	(10)
Resultado líquido no exercício		44.901	(7.732)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES VOLLUTO MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ: 07.672.313/0001-35

(Administrado pela Cypress Associates Gestão e Participações Ltda.)
CNPJ: 11.065.164/0001-13

Demonstração do resultado abrangente
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	2024 Reapresentado	2023
Resultado líquido do exercício	44.901	(7.732)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	44.901	(7.732)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES VOLLUTO MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ: 07.672.313/0001-35

(Administrado pela Cypress Associates Gestão e Participações Ltda.)
CNPJ: 11.065.164/0001-13

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Nota explicativa	Capital Social	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido total
Em 31 de dezembro de 2022		51.872	(2.292)	49.580
Prejuízo líquido do exercício		-	(7.732)	29.124
Em 31 de dezembro de 2023		51.872	(10.024)	41.848
Lucro líquido do exercício		-	44.901	44.901
Em 31 de dezembro de 2024 - Reapresentado	2.1	51.872	34.878	86.750

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES VOLLUTO MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ: 07.672.313/0001-35

(Administrado pela Cypress Associates Gestão e Participações Ltda.)
CNPJ: 11.065.164/0001-13

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	2024 Reapresentado	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	44.901	(7.732)
(-) Resultado com investimento em ações de companhia fechada - equivalência patrimonial	(44.828)	7.784
(+) Valores a pagar à sociedade administradora (*)	28	23
(=) Resultado líquido ajustado	101	75
Variação nos ativos e passivos		
Aumento (Redução) em valores a pagar à Administradora	(24)	(5)
Redução (Aumento) em ações de companhias fechadas	2.300	1
Aumento (Redução) em valores a integralizar	(2.300)	(23)
(=) Caixa líquido das atividades operacionais	78	48
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	78	48
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	6.967	6.919
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	7.046	6.967
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	78	48

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Participações Volluto Multiestratégia Investimento no Exterior ("Fundo"), administrado pela Cypress Associates Gestão e Participações Ltda., foi constituído em 12 de maio de 2006, sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração de 4 anos e 6 meses, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos. Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 12 de julho de 2010, o prazo de duração do fundo foi prorrogado por 4 anos e 6 meses. Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 15 de janeiro de 2015, o prazo de duração do fundo foi prorrogado por 4 anos e 6 meses, com efeito a partir de 16 de março de 2015. Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2018, o prazo de duração do fundo foi prorrogado, passando este a perdurar até o dia 28 de fevereiro de 2028, com efeito a partir de 21 de dezembro de 2018. O Fundo foi constituído para receber aplicações de investidores profissionais, nos termos definidos pelo Artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021, iniciou suas atividades em 14 de março de 2006 com a integralização de suas cotas, tendo seu registro de funcionamento aprovado pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários) por meio do Ofício CVM/SIN/GIE/nº 2.648/12.

O Fundo é uma comunhão de recursos destinados à aquisição de ações, debêntures, bônus de subscrição ou outros ativos financeiros conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias abertas ou fechadas localizadas no Brasil ou no exterior (os "Ativos Financeiros").

O Administrador, tomando por base os critérios definidos nas Instruções CVM n.º 579/16 e CMN 5.111/23, e alterações posteriores, classificou o Fundo como "Não Entidade de Investimento", uma vez que os aspectos do investimento do Fundo na companhia não se enquadrariam entre aqueles dos itens qualificadores previstos no artigo 4º da ICVM 579, tendo em vista:

(i) a ausência de discricionariedade do gestor na realização deste investimento;
(ii) a ausência da distribuição de cotas do Fundo a outros investidores para fins de captação de recursos para realização de investimento na Companhia; e
(iii) a existência de cotista indireto do Fundo indicado por este como membro do conselho de administração.

Com relação às características típicas, mencionadas no artigo 5º da ICVM 579, restou evidenciado que as características do investimento pelo Fundo em companhia se mostraram contrárias aos incisos I, III e IV do referido artigo, tendo em vista:

(i) que é o único investimento do Fundo; e
(ii) a existência de influência e participação na administração da companhia por cotistas indiretos do Fundo, bem como a relação societária prévia entre os cotistas e a companhia.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração do Fundo é realizada pela Cypress Associates Gestão e Participações Ltda. ("Administradora" e "Gestora").

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, adaptado desde 14 de janeiro de 2025, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A Resolução CVM n° 175, entrou em vigor em 2 de outubro de 2023. Os fundos de investimento em participações em funcionamento na data de início de vigência da norma terão prazo limite para se adaptarem integralmente as disposições da referida Resolução até 31 de dezembro de 2024. Em 12 de marco de 2024, a CVM emitiu a Resolução CVM nº 200 que posterga o prazo de adaptação para 30 de junho de 2025.

Considerando esse prazo, o Fundo ainda não foi adaptado a nova Resolução. Os impactos, da adaptação do Fundo à nova regulamentação, estão sendo avaliados pela Administradora e poderão vir a ser objeto de deliberação em assembleia de cotistas do Fundo.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Essas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora e Gestora do Fundo para fins de reapresentação em 14 de outubro de 2025, em substituição às demonstrações contábeis anteriormente emitidas em 30 de maio de 2025, com abstenção de opinião devido à determinadas limitações no escopo de auditoria que agora foram resolvidas.

2.1 Reapresentação das demonstrações financeiras

Em atendimento ao pronunciamento técnico CPC 23, que trata de políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro, efetuamos ajustes nas demonstrações contábeis do Fundo, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 para refletir a correção da equivalência patrimonial de sua investida BRVias Holding VRD S.A.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram reapresentadas conforme descrito a seguir:

Demonstração da posição financeira:

	31/12/2024	Ajustes	Reapresentado 31/12/2024
Ações de Companhias fechadas - sem cotação em bolsa			
BRVias Holding VRD S.A.	67.904	47.128	115.032

Demonstração do resultado:

	31/12/2024	Ajustes	Reapresentado 31/12/2024
Rendas com títulos e valores mobiliários			
Resultado com investimento em ações de companhia fechada - equivalência patrimonial	(2.300)	47.128	44.828

Demonstração das mutações do patrimônio líquido:

	Capital Social	Lucros acumulados	Patrimônio líquido total
Em 31 de dezembro de 2024 (originalmente apresentado)	51.872	(12.250)	39.622
Ajuste de equivalência patrimonial		47.128	47.128
Em 31 de dezembro de 2024 (reapresentado)	51.872	34.878	86.750

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto:

	31/12/2024	ajustes	Reapresentado 31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício	(2.226)	47.128	44.902
(-) Resultado com investimento em ações de companhia fechada - equivalência patrimonial		(44.828)	(44.828)
(+) Valores a pagar à sociedade administradora (*)		28	28
(=) Resultado líquido ajustado	(2.226)	2.328	102
Variação nos ativos e passivos			
Redução (Aumento) em cotas de fundos de investimento	79	(103)	(24)
Aumento (Redução) em valores a pagar à Administradora	5	2.295	2.300
Redução (Aumento) em ações de companhias fechadas	-	(2.300)	(2.300)
Aumento (Redução) em valores a integralizar			-
(=) Caixa líquido das atividades operacionais	(2.142)	2.220	78
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	(2.142)	2.220	78
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1	6.966	6.967
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	(2.141)	9.186	7.045
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	(2.142)	2.220	78

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional").

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa”.

(iii) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos com base na taxa de remuneração.

c) Títulos e Valores Mobiliários

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o objetivo de receber pagamentos de principal e juros, de acordo com o modelo de negócio adotado. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

c) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

Os investimentos em ações de companhia de capital fechado são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, considerando-se os direitos econômicos das ações detidas pelo Fundo. Os dividendos, quando efetivamente declarados pela companhia investida, são reclassificados da rubrica "Ações de companhia fechada" para a rubrica de "Outros créditos - dividendos a receber".

d) Receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2024 e de 2023:

	2024		
Ativos - sem vencimento	Valor unitário	Quantidade	Valor justo
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,4729	4.783.201	7.045
Total		4.783.201	7.046

	2023		
Ativos - sem vencimento	Valor unitário	Quantidade	Valor justo
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,3295	5.239.767	6.966
Total		5.239.767	6.967

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos VI Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo, inscrito no CNPJ/MF 36.954.526/0001-58. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5. Títulos e valores mobiliários

Participações em companhia de capital fechado e critérios de avaliação

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os valores mobiliários integrantes na carteira do Fundo são compostos por ações de companhia de capital fechado, conforme demonstrado abaixo:

	2024		2023	
Investimentos em ações de companhias fechadas	Quantidade de ações	Valor contábil	Quantidade de ações	Valor Contábil
BRVias Holding VRD S.A. (ON)	111.923.334	57.516	111.923.334	33.952
BRVias Holding VRD S.A. (PN)	111.923.334	57.516	111.923.334	33.952
Noroestecom Telecomunicações Ltda.	6.438.534	-	6.438.534	-

a) Descrição das companhias investidas

BRVias Holding VRD S.A.

A BRVias Holding S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída em 18 de dezembro de 2007, seu objetivo social é exclusivamente a participação na Via Rondon Concessionária de Rodovia S.A., que por sua vez, possui como objeto social, a exploração do sistema rodoviário do Corredor Marechal Rondon Oeste (SP-300), de acordo com os termos de concessão outorgados pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP), trecho este concedido por meio da concorrência pública SP-225, na Cidade de Bauru e finaliza-se nos km 667 e 630, na Cidade de Castilho, Estado de São Paulo.

Até 28 de dezembro de 2012, o Fundo possuía 40.581.221 ações ordinárias e 40.580.775 ações preferenciais da ViaRondon Concessionária de Rodovia S.A. "ViaRondon", após a reestruturação societária da Companhia, onde o controle da ViaRondon passou a ser exercido diretamente pela BRVias Holding VRD S.A., o Fundo passou a deter 28.030.850 ordinárias e 28.030.850 ações preferenciais. O Fundo passou a ser controlador direto da BRVias Holding S.A. e indireto da Via Rondon Concessionária de Rodovia S.A.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de maio de 2017 foi aprovado o aumento de capital social da BRVias no montante de R$ 110.000 a ser integralizado futuramente pelo fundo o valor de R$ 55.000 mediante a emissão de 55.000.000 de novas ações sendo 27.500.00 ações ordinárias subscritas e 27.500.00 ações preferenciais subscritas, sem valor nominal.

Em 19 de dezembro de 2018, a Companhia na Assembleia Geral Extraordinária aprovou o valor do aumento de capital social no montante de R$ 100.000, com isso o capital social da Companhia passou de R$ 347.470 para R$ 447.470, e está representado por 447.469.536 de ações, sendo 223.734.768 de ações ordinárias e 223.734.768 de ações preferenciais. O Fundo subscreveu metade desse aumento de capital. Até 31 de dezembro de 2024, foram integralizados R$ 14.700 e registrado um saldo a integralizar de R$ 35.300.

Segue abaixo o resumo das informações financeiras da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, extraídas das demonstrações contábeis auditadas:

	2024	2023
Ativos	555.597	1.506.283
Passivos	325.649	1.370.556.
Patrimônio líquido	229.949	135.727
Lucro líquido /(prejuízo) do exercício	94.222	(12.694)

As demonstrações financeiras da companhia em 31/12/2024 foram emitidas em 28/03/2025, sem opinião modificada pelo auditor, confirmando que todos os aspectos relevantes estão sendo apresentados adequadamente, sem ressalvas e ênfases.

Noroestecom Telecomunicações S.A.

A Noroestecom Telecomunicações S.A. foi constituída em novembro de 2011 para prestar serviços de telecomunicações, é uma empresa controlada pelos acionistas do Grupo Comporte Participações S.A. & Splice do Brasil Telecomunicações e Eletrônica S.A., referência no segmento de infraestrutura nacional e com histórico de mais de 30 anos no setor de telecomunicações. Com atuação inicial como Operadora SCM – Serviços de Comunicação Multimídia na região noroeste do estado de São Paulo, a Companhia está focada na viabilização de soluções e infraestrutura de rede de transporte de alta capacidade (Backbone) e capilaridade (Acesso).

Em Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Ações e Outras Avenças, realizado em 12 de dezembro de 2012, foi deliberada a aquisição de 1.000.000 ações da Noroestecom Telecomunicações S.A., pelo Fundo, no montante certo e ajustado de R$ 12.000, que foi pago pelo Fundo à Comporte Participações S.A. (cedente) em 8 parcelas.

Em 25 de Novembro de 2020 foi celebrado o Compromisso de Compra e Venda de Ações no qual o Fundo vendeu 2.811.466 ações ordinárias nominativas (30% do total pertencente ao fundo até a data) da Noroestecom Telecomunicação pelo valor de R$11.300 sendo o valor das ações considerando a equivalência patrimonial dos períodos anteriores de R$1.071, gerando um resultado para o fundo no valor de R$ 10.229.

As demonstrações financeiras da companhia em 31/12/2024 foram emitidas em 02/06/2025, sem opinião modificada pelo auditor, confirmando que todos os aspectos relevantes estão sendo apresentados adequadamente, sem ressalvas e com a ênfase abaixo:

“Descontinuidade operacional

Conforme divulgado na Nota Explicativa 21, no final do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 os sócios decidiram pela liquidação da Companhia. Consequentemente, as demonstrações contábeis foram preparadas em base de liquidação e, portanto, a valorização dos ativos e passivos foi efetuada sob esta premissa, de acordo com o previsto na NBC TG 900 - Entidades em Liquidação. Como consequência, a Companhia alterou a base contábil de continuidade ("going concern") para base de liquidação de forma voluntária."

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos valores mobiliários que integram a carteira do Fundo; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de valores mobiliários das companhias investidas que integram a carteira do Fundo com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte de estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos às oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e dos demais prestadores de serviços do Fundo, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas.

Risco de mercado em geral: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais.

Riscos relacionados às companhias investidas e aos valores mobiliários de emissão da companhia investida: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira do Fundo está concentrada em valores mobiliários de emissão das companhias investidas. Embora o Fundo tenha sempre participação na definição das políticas estratégicas da respectiva companhia investida, não há garantias de (a) bom desempenho das companhias alvo, (b) solvência das companhias alvo e (c) continuidade das atividades das companhias alvo.

Risco sobre a propriedade das companhias alvo: Apesar de a carteira ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, a propriedade das cotas não confere ao cotista a propriedade direta sobre tais valores mobiliários.

Risco de investimento nas companhias alvo (trabalhista, ambiental, previdenciário, cível, administrativo etc.): O Fundo investirá nas companhias alvo plenamente constituída e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade da companhia alvo: (a) estar inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) descumprir obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuir considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, administrativo, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente o cotista, poderá ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

Risco de diluição: O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos das normas legais e contratuais aplicáveis, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas companhias investidas. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital da companhia investida no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital da companhia investida diluída.

Risco de concentração da carteira do Fundo: O Fundo adquirirá valores mobiliários de emissão, exclusivamente, das companhias alvo, e poderá adquirir outros ativos de emissão de um ou mais emissores, sendo que, além do disposto na política de investimento prevista no regulamento do Fundo, não existirão quaisquer outros critérios de concentração e/ou diversificação setorial para os valores mobiliários e para os outros ativos que poderão compor a carteira, salvo aqueles previstos na regulamentação aplicável.

Risco de patrimônio negativo: As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que o cotista pode ser chamado a aportar recursos adicionais no Fundo.

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Riscos de liquidez dos ativos do Fundo: As aplicações do Fundo nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida.

Risco de liquidez reduzida das cotas e do mercado secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado/Aberto e, portanto, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento do Fundo e nas normas aplicáveis, incluindo o término do prazo de duração e as hipóteses de liquidação antecipada do Fundo. Se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que encontrar um comprador interessado na aquisição das referidas cotas. Ainda que as cotas venham a ser admitidas à negociação em mercado de balcão organizado (por solicitação de cotistas), o mercado secundário de cotas de fundos de investimento não apresenta alta liquidez, o que acarretaria dificuldades na alienação dessas cotas e/ou poderia ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao cotista.

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá

ocorrer após o término do prazo de duração do Fundo, ocasião em que todos os cotistas deverão resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento do Fundo.

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos valores mobiliários e/ou dos outros ativos do Fundo, as cotas, por orientação do Assembleia Geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de valores mobiliários e/ou de outros ativos ao cotista, proporcionalmente à sua participação no Fundo. Nesse caso, o cotista poderá encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira do Fundo: O Fundo poderá efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira do Fundo. Nesse caso, o cotista poderá receber valores mobiliários e/ou outros ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los.

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora ou os demais prestadores de serviço do Fundo tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas companhias alvo.

Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou ao cotista: A legislação aplicável ao Fundo, aos cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

Risco de não realização de investimentos pelo Fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na companhia alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização dos mesmos.

Risco de potencial conflito de interesses: O Fundo poderá adquirir ativos de emissão das companhias alvo, na qual os cotistas detenham ou venha a deter participação acionária, direta ou indiretamente. Além disso, desde que aprovado pelos cotistas reunidos em Assembleia Geral, o Fundo poderá figurar como contraparte da Administradora, da Gestora ou dos cotistas, bem como

de fundos de investimento ou carteira de valores mobiliários administrados e/ou geridos pela Administradora e/ou pela Gestora. Desta forma, tais partes poderão eventualmente tomar decisões relacionadas às companhias investidas que possam afetar negativamente a rentabilidade do Fundo.

Risco de não aproveitamento de benefício fiscal: É o não atendimento pelo Fundo, pelas companhias investidas e/ou pelo cotista das exigências legais para aproveitamento de benefícios fiscais.

Risco de derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas ao cotista. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

8. Principais encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 41.767 e R$ 49.496, respectivamente:

Encargos	2024	% sobre o PL médio	2023	% sobre o PL médio
Taxa de Administração	308	0,74	292	0,59
Despesa de consultoria jurídica	258	0,62	146	0,29
Despesa de Controladoria	47	0,11	49	0,1
Despesa de auditoria e custódia	18	0,04	17	0,03
Taxa de fiscalização CVM	13	0,03	10	0,02
Outras Despesas	1	-	237	0,48
Despesa com consultoria	-	-	33	0,07
Total	645	1,54	784	1,58

9. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por uma única classe, que corresponde a frações ideais de seu patrimônio, e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 31 de dezembro de 2024 o Fundo possui 16.369.611,51 cotas integralizadas (16.369.611,51 cotas integralizadas em 2023).

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %(*)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	45.340	5,2994	107,30
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023	49.496	2,5565	(15,59)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- Emissão

O patrimônio inicial mínimo para funcionamento do Fundo é de R$ 250.000 (duzentos e cinquenta milhões de reais), sendo distribuídas, inicialmente, 40.000 (quarenta mil) cotas, ao valor de R$ 10 (dez mil reais) por cota. O valor da cota nas distribuições subsequentes será o valor apurado na data da respectiva emissão, resultado da divisão do patrimônio líquido do Fundo pelo número de cotas emitidas

O prazo para subscrição e integralização das cotas distribuídas pelo Fundo, inclusive das cotas constitutivas do patrimônio inicial mínimo estabelecido para funcionamento do Fundo, é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da respectiva data de registro da Distribuição na CVM.

O valor mínimo para subscrição de cada cotista é de R$ 100.000,00 (cem mil reais). Não haverá limite máximo para subscrição de cotas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, não foram integralizadas novas cotas.

- Inadimplemento

Em caso de inadimplemento das obrigações do cotista no âmbito do respectivo compromisso de investimento referente ao atendimento à chamada para integralização de cotas, o cotista ficará constituído em mora após o envio de comunicado da Administradora sobre a inadimplência e não regularização no prazo de 3 (três) dias úteis, sujeitando-se ao pagamento do valor devido e não pago atualizado pelo IPCA, calculado pro rata die, acrescido de multa diária de 2% (dois por cento), observado a multa total máxima de 10% (dez por cento), bem como juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, sendo facultado à Administradora utilizar as amortizações a que o cotista inadimplente fizer jus para compensar os débitos existentes com o Fundo até o limite de seus débitos, bem como às demais penalidades contratuais estabelecidas no respectivo compromisso de investimento.

- Resgate e amortização de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação antecipada.

A Administradora poderá realizar amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários de companhia alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

A Assembleia Geral poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos do Fundo, não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.

Em qualquer hipótese de amortização e inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos decorrente do resgate, a amortização ou o resgate se dará após a dedução de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias do Fundo tratadas no regulamento do Fundo e na regulamentação aplicável.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, não houve amortização de cotas.

12. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

13. Serviços de administração, gestão, custódia e tesouraria

a) O Fundo é administrado pela Cypress Associates Gestão e Participações Ltda. com sede na Cidade e Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.065.164/0001-13, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 12.487 (“Administradora” e “gestora”).

b) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação do Fundo serão prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 (“Custodiante”).

c) As ações das companhias de capital fechado e os seus respectivos valores mobiliários se encontram registradas nos livros das respectivas companhias, e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

14. Remuneração da administração, gestão, custodiante e consultor

- Taxa de administração e gestão

Pela prestação de serviços de administração, custódia, gestão, controladoria e escrituração do Fundo, será devida pelo Fundo, uma remuneração correspondente ao percentual nos termos da tabela abaixo, calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo, observada a remuneração mínima mensal de R$25 (vinte e cinco mil), corrigida anualmente com base no IPC-FIPE, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da primeira integralização de cotas.

Patrimônio Líquido	Taxa de Administração
De R$ 0,00 a R$ 500.000,00	0,15% ao ano
De R$ 500.000,01 a R$ 600.000,00	0,14% ao ano
De R$ 600.000,01 a R$ 700.000,00	0,13% ao ano
De R$ 700.000,01 a R$ 800.000,00	0,12% ao ano
De R$ 800.000,01 a R$ 900.000,00	0,11% ao ano
De 900.000,01 a R$ 1.000.000,00	0,10% ao ano
A partir de R$ 1.000.000,01	0,08% ao ano

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$308 (R$ 292 em 2023), e encontra-se apresentada na rubrica de “Remuneração da Administração” na demonstração do resultado.

- Taxa de custódia

A remuneração do custodiante será deduzida da taxa de administração e não poderá exceder 0,04% (quatro centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, observada a remuneração mínima mensal de acordo com os termos acordados entre a Administradora e o Custodiante.

A taxa de custódia é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a despesa registrada de taxa de controladoria foi de R$47 (R$ 49 em 2023), e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesa de Controladoria" na demonstração do resultado.

- Outras taxas

Não serão cobradas taxas de *performance*, ingresso e/ou saída a serem pagas pelos cotistas do Fundo.

15. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

16. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

Tributação Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

19. Transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração, junto à Cypress Associates Gestão e Participações Ltda, Administradora do Fundo, no montante de R$ 28. As despesas registradas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2024, a título de taxa de administração, encontram-se divulgada na nota explicativa nº 14.

20. Eventos subsequentes

Em 14 de janeiro de 2025, foi realizada uma assembleia geral de cotistas, na qual: (i) transferência da administração e gestão do FUNDO e de todos os atos a ela correlatos; (ii) aprovação das demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 (iii) foi aprovada a adaptação do regulamento do Fundo à Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2022; (iv) foram realizadas as devidas alterações no regulamento do Fundo; (v) desmembrando o Regulamento em Parte Geral e Parte Especial e (vi) o novo regulamento do Fundo foi consolidado.

21. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº175 e alterações posteriores, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16 em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

_____
Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2

_____
Cypress Associates Gestão e Participações Ltda.
Gestor e Administrador